

Ofício nº 021/2024-CMPOP

CONTINUAÇÃO DE PROC	
Proc. nº 29957/24	Fis 03
Rubrica <i>[assinatura]</i>	Matr: 44710

Rio das Ostras, 28 de junho de 2024

Ao

Ilmo. Sr.

Mário Alves Baião Filho

Secretário da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP

Rio das Ostras – RJ

Assunto: Afastamento de Conselheiro

Ilmo. Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a solicitação de afastamento temporário a partir do dia 05/07/2024 do Conselheiro do CMPOP, o Sr. Flávio Ferreira da Silva. Este conselheiro se apresenta como pré-candidato a vereador no município de Rio das Ostras e com este pedido atende a Lei Complementar nº 64/1990 que prevê o afastamento antes do pleito eleitoral de 06 de outubro.

Esta ação atende também o Regimento Interno do CMPOP;

=> *Seção V - Das Penalidades e Procedimentos*

Art. 11. O conselheiro que se candidatar a cargo político deverá pedir afastamento da vaga de conselheiro, imediatamente após o registro da sua candidatura no TRE, podendo ser readmitido após cessar o impedimento ou definitivamente afastado se eleito.

Anexamos a carta deste conselheiro encaminhada ao presidente do CMPOP no dia 27/06/2024.

Contando com a necessária atenção para este assunto e sendo só o que temos no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações,

Atenciosamente,

Pedro Barbosa de Carvalho

Pedro Barbosa de Carvalho

Presidente do CMPOP

CGM 157161